ATA n.º 33/2022

Às dezenove horas e cinco minutos do dia dez de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, no Centro da cidade de São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para a primeira sessão ordinária do mês de outubro do ano de 2022, na Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação da vereadora Presidente, senhora **Sidirléia Argenta Assmann**. Compareceram os Edis: **Sidirléia Argenta Assmann**, Presidente; **Sidney José Breier**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1ª Secretária; **Carmo Riffel; José Cléo Kunst**; **Neri Pereira Putzel**; e **Ronei Schislenco Chaves**. A Senhora Presidente fez a abertura dos trabalhos por meio do refrão regimental: "**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**". Após as saudações iniciais, a Presidente esclareceu a ausência dos vereadores José Noimar Mai e Claudir Watte, por motivos de saúde. Primeiramente, a Presidente concedeu a palavra a senhora Janaína Rodrigues de Souza, apoiadora da causa animal em nosso município, que teceu comentários acerca do assunto. Após, passou-se ao Expediente, no qual, inicialmente, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, a Presidente concedeu a palavra à 1ª Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do *Expediente do Poder Executivo*, no qual deram entrada: **Projeto de Lei Ordinária n.º 024/2022** que "Altera a Lei Municipal n.º 843, de 29 de junho de 1999, que - Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano ou com destinação urbana no Município de São Carlos - e dá outras providências"; **Projeto de Lei Ordinária n.º 025/2022** que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências"; **Projeto de Lei Ordinária n.º 026/2022** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por provável Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 1.507.778,14 (um milhão e quinhentos e sete mil setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos)"; **Projeto de lei ordinária n.º 027/2022** que "Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual do Município de São Carlos, do período 2022-2025, e dá outras providências". Ainda no Expediente do Poder Executivo, foi lido convite da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Em seguida, no *Expediente oriundo de Diversos*, foi lido Edital de Convocação para Assembleia Geral da Acamosc e convites diversos. Após, efetuou-se a leitura do *Expediente do Poder Legislativo*, no qual deu entrada: **Projeto de Lei Complementar do Poder Legislativo n.º 003/2022, das Bancadas do PT, PP, MDB e PSDB,** que "Cria cargos e funções e promove alterações na Lei Complementar n.º 04/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional, regulamentação do quadro de pessoal e vencimentos da Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, estado de Santa Catarina, e dá outras providências". Na última etapa do Expediente do Poder Legislativo, foram aprovadas as seguintes proposições: **Moção n.º 036/2022 das Bancadas do PT, PP, MDB e PSDB**: Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio do envio de votos de pesar aos familiares de: Erta Werle; Sibila Zart; Gilmar Einloft; Antoninho Weis; e Elton Heinen. **Moção n.º 037/2022 da vereadora Tiani Marschall Sackser**: Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio do envio de votos de louvor a Rede Feminina de Combate ao Câncer – RFCC de São Carlos pelos seus 15 (quinze) anos de atuação, prestando um excelente e fundamental trabalho de conscientização. Ato contínuo, passou-se para a *Ordem do Dia*, na qual foi aprovado em primeira votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo n.º 008/2022** que "Institui o Mês de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais no Município de São Carlos/SC". Após, passou-se ao *Espaço das Explicações Pessoais*, no qual fizeram uso da palavra os vereadores: **Neri Pereira Putzel, Sidney José**

Breier, Tiani Marschall Sackser, José Cléo Kunst e Sidirléia Argenta Assmann (registro de áudio dos pronunciamentos disponível no acervo digital da Câmara). Por derradeiro, a Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às 19h00, e na sequência, às 20h24min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora **- SALA DAS SESSÕES, em 10 de Outubro de 2022**.

Sidirléia Argenta Assmann
Presidente

Tiani Marschall Sackser
1ª Secretária

José Noimar Mai
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE